



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 068 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, a realização de um estudo técnico e de viabilidade para a implantação de uma cobertura no Complexo de Saúde de Cajamar.

O objetivo é que a cobertura contemple todo o trajeto desde a portaria de entrada até o acesso principal do Complexo de Saúde, proporcionando maior conforto e segurança aos munícipes, funcionários e demais usuários do serviço público de saúde.

JUSTIFICATIVA

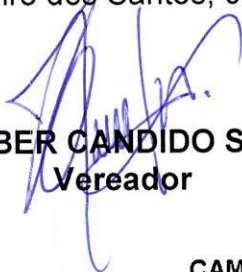
Justifico o presente requerimento, em virtude das dificuldades enfrentadas pelos munícipes, especialmente aqueles acompanhados de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, bem como pelos funcionários que não dispõem de veículo próprio e dependem do transporte público municipal.

Em dias de chuva, o trajeto entre a portaria de entrada e o acesso principal do Complexo de Saúde é longo e expõe essas pessoas a condições climáticas adversas, aumentando o risco de quedas, desconforto e complicações de saúde, especialmente em pacientes já fragilizados. Munícipes com crianças, usuários e funcionários que não possuem veículos para adentrarem até a entrada principal do complexo ficam expostos ao clima, pois o trajeto apresenta uma longa distância.

A implantação da cobertura proporcionará mais segurança, dignidade e qualidade no atendimento à população, além de valorizar o ambiente de trabalho dos profissionais de saúde.

Diante do exposto, solicito a atenção e o pronto atendimento deste requerimento, considerando a relevância da demanda para o bem-estar da nossa comunidade.

Plenário Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2.025.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
357/2025

DATA / HORA
05/02/2025 16:54:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
e 01 (Uma) ABSTENÇÃO
em 22/03/2025
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 11/2025; 13/2025; 20/2025; 38/2025; 68/2025; 74/2025; 87/2025; 90/2025; 91/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025; 99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025; 103/2025; 104/2025; 106/2025; 108/2025; 109/2025; 111/2025 e 112/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Oliveira; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

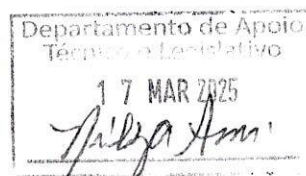
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



11.45h.